

RESOLUÇÃO Nº 014/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o requerimento nº 216/2005, aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada no dia 24 de Maio de 2005, nesta Casa de Lei, que solicitou a prorrogação dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, instituída através da Resolução nº 001/05, para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório nº 002/2004, realizado por esta Casa de Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pela Resolução nº 001/2005;

DETERMINAR, que a contagem do prazo de prorrogação iniciar-se-á em 25 de Maio de 2005 e terá o seu término final em 23 de Junho de 2005.

Sala da Mesa Diretora, 24 de Maio de 2005.

RUI JOSÉ MEDEIROS
Presidente

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO
1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO
2º Secretário